



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, através da Secretaria de Educação, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Processo Seletivo 01/2022**, através deste Edital, para cargos em caráter temporário (não efetivo), para funcionários em virtude de contratação que não comporte efetivação imediata, que se dará na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, sito a Rua Miguel Pereira, 235- Abernésia, conforme data abaixo. A contratação temporária seguirá a lista de classificados no cadastro acima mencionado, a fim de que seja aplicado o critério exigido por lei aos candidatos presentes no processo, que concorrerão às vagas disponíveis na referida atribuição. Serão convocados mais candidatos que o número de vagas para atender vagas decorrentes de desistências e não comparecimentos. O candidato classificado na reserva de cadastro que desistir do cargo será excluído do cadastro.

**Dia 23/03/2023 – QUINTA-FEIRA – 9h**

<b>Agente de Serviço Educação Infantil 2 – 1 VAGA</b> <b>Justificativa: Afastamento Junto ao INSS (Recurso Deferido)</b>	
<b>6</b>	<b>DANIELLE VIVIANE DA SILVA</b>

**Documentos necessários (Originais e cópias legíveis):**

1. RG,
2. CPF,
3. CÓPIA do CPF dos dependentes
4. Título de Eleitor e prova de quitação junto à Justiça Eleitoral,
5. Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando dispensa (quando do sexo Masculino),
6. Comprovante Escolar exigido no Edital do processo Seletivo,
7. Certidão de Nascimento ou Casamento,
8. Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso),
9. Caderneta de Vacinação dos filhos de até 05 anos de idade (se for o caso),
10. PIS/PASEP,
11. Atestado de Antecedentes Criminais,
12. Comprovante de Residência,
13. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da foto e da qualificação civil),
14. Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de próprio punho de isenção,
15. 1 foto 3x4 e
16. Laudo médico comprovando deficiência física (se for o caso).
17. Comprovante de Vacinação COVID-19

Campos do Jordão, 15 de março de 2023.

*Marcos Antonio Chiovetti*  
**Secretário Municipal de Administração**